



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 021/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.220.463,33 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2023.

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.220.463,33 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de suficiência de saldo apurada por superavit financeiro em 31/12/2022, dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.
- TRANSPORTE ESCOLAR, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.
- FETHAB – FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento as obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

– SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda dos Centros Municipais de Ensino da Educação Infantil e Fundamental.

– PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

– Considerando a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino Décio Burali, justifica-se em face da necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para alunos e professores mais conforto, haja vista que a escola se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma.

– Os recursos referente a ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados a Contratação de Empresa Especializada na Implantação de Preventivos de Incêndio no CME – Antenor Soares, em atendimento ao Despacho Judicial e Manifestação do MP/MT, referente aos autos do PJE 1004832-13.2020.8.11.0055.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.220.463,33 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1203	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	R\$ 7.748.221,20
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 5.725.554,30
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 9.354.057,30
2216	Atendimento do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 6.868,80
2217	Manutenção da Educação Básica/Transporte Escolar – Salário Educação	R\$ 3.384.644,80

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimentos da Educação Infantil – Creche	R\$ 5.936.684,00
2213	Alimentação Escolar – Creche	R\$ 1.008.440,50

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1203	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	R\$ 12.253.809,00
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 6.333.919,64
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 11.926.702,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2216	Atendimento do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 7.592,74
2217	Manutenção da Educação Básica/Transporte Escolar – Salário Educação	R\$ 3.844.490,56

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimentos da Educação Infantil – Creche	R\$ 5.939.912,79
2213	Alimentação Escolar – Creche	R\$ 1.078.506,88

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 8.220.463,33 (oito milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.020.4 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1203 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.505.587,71

2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00. 2.718.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 185.785,60

4.4.90.00.00.00. 2.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 422.579,71

Total.....R\$ 608.365,31

2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00.00. 2.553.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 97.495,99

3.3.90.00.00.00. 2.759.0000701 – Aplicações Diretas.....R\$ 827.408,88

3.3.90.00.00.00. 2.571.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.647.740,75

Total.....R\$ 2.572.645,62

2217 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR – SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.00.00.00. 2.550.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 459.845,73

2216 – ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.00.00.00. 2.551.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 723,88

02.020.5 – ENSINO INFANTIL

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2212 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.00.00.00. 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.228,72

306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2213 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

3.3.90.00.00.00. 2.552.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.066,36

Total da abertura de crédito.....R\$ 8.220.463,33

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de suficiência de saldo apurada por superavit financeiro em 31/12/2022, dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Transporte Escolar, FETHAB – Fundo de Transporte e Habitação – Educação, Salário Educação, PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – ME – Recursos Próprios da Educação e recursos de Alienação de Bens.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 021/2023 referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de suficiência de saldo apurada por superavit financeiro em 31/12/2022, dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Transporte Escolar, FETHAB – Fundo de Transporte e Habitação – Educação, Salário Educação, PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – ME – Recursos Próprios da Educação e recursos de Alienação de Bens, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Memorando 4- 4.555/2023

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 15/02/2023 às 16:33:55

Setores envolvidos:

SEMEC, SEPLAN - ASOG, SEMEC, GAB-AL

Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Senhora Secretária,

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2022 dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2022, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2022, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

TRANSPORTE ESCOLAR, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares.

SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda dos Centros Municipais de Ensino da Educação Infantil e Fundamental.

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Décio Burali, justifica-se em face da necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para alunos e professores mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados a Contratação de Empresa Especializada na Implantação de Preventivos de Incêndio no CME-Antenor Soares, em atendimento ao Despacho Judicial e Manifestação do MP/MT, referente aos autos do **PJE 1004832-13.2020.8.11.0055**.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 8.220.463,33 (Oito milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_002_SUPERAVIT_FINANCEIRO_DIVERSOS.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
ENSINO FUNDAMENTAL						
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.753	7.753	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.260	2.260	0
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	Alunos Atendidos	Unid.	826.110	826.110	0
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1200	1200	0
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	Alunos Atendidos	Unid.	10.424	10.4248	0
2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Escolas Atendidas	Unid.	8	8	0
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	02.500.1001000.0 20.000	0,00	4.505.587,71	4.505.587,71
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	Equipamentos e Material Permanentes	4.4.90.52.00	02.718.1001000.0 20.000	0,00	185.785,60	185.785,60
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	02.755.0000000.0 21.092	0,00	422.579,71	422.579,71
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.569.0000000.0 21.000	0,00	3.228,72	3.228,72
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES					
	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	3.3.90.32.00	02.552.0000000. 020.000	0,00	70.066,36	70.066,36
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	02.553.0000000. 020.000	0,00	97.495,99	97.495,99
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.759.0000701. 020.061	0,00	500.000,00	500.000,00
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	02.759.0000701. 020.061	0,00	327.408,88	327.408,88
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.571.0000000. 020.055	0,00	950.000,00	950.000,00
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	02.571.0000000. 020.055	0,00	697.740,75	697.740,75
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR-					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	Equipamentos e Mat. Permanentes	4.4.90.51.00	02.550.0000000. 020.000	0,00	459.845,73	459.845,73
2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.551.0000000. 020.000	0,00	723,88	723,88
Total do Projeto/Atividade				0,00	8.220.463,33	8.220.463,33
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2023 nos Projetos/Atividade acima.						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade				-	-	-

Tangará da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8083-F72FD-862A-B84D> e informe o código: 8083-F72FD-862A-B84D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4085-F72D-B02A-D84D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 15/02/2023 17:10:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4085-F72D-B02A-D84D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.008.440,52	1.008.440,52	269.172,75	269.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269.172,75	739.267,75
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.008.440,52	1.008.440,52	269.172,75	269.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269.172,75	739.267,75
Função	12	Educação	1.008.440,52	1.008.440,52	269.172,75	269.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269.172,75	739.267,75
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	1.008.440,52	1.008.440,52	269.172,75	269.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269.172,75	739.267,75
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.008.440,52	1.008.440,52	269.172,75	269.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269.172,75	739.267,75
Proj.Atividade	2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	1.008.440,52	1.008.440,52	269.172,75	269.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269.172,75	739.267,75
FICHA	1432	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	432.028,56	432.028,56	143.734,18	143.734,18	0,00	0,00	0,00	0,00	143.734,18	288.294,38
FICHA1001681	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		576.411,96	576.411,96	125.438,57	125.438,57	0,00	0,00	0,00	0,00	125.438,57	450.970,39
TOTAL			1.008.440,52	1.008.440,52	269.172,75	269.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269.172,75	739.267,75

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/0001-FCFo-86F5-F212>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Função	12	Educação	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
FICHA	215	3.3.90.14.00-2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
FICHA	217	3.3.90.30.00-2.1.553.000000-020000MATERIAL DE CONSUMO	25.257,91	25.257,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,91
FICHA	219	3.3.90.30.00-2.1.571.000000-020055MATERIAL DE CONSUMO	628.056,19	628.056,19	208.385,80	208.385,80	0,00	0,00	0,00	0,00	208.385,80	419.670,39
FICHA	220	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
FICHA	221	3.3.90.39.00-2.1.553.000000-020000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	222	3.3.90.39.69-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	504.000,00	504.000,00	22.953,50	22.953,50	94,31	94,31	0,00	0,00	22.953,50	481.046,50
FICHA	223	3.3.90.39.19-2.1.571.000000-020055OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	800.000,00	800.000,00	287.945,40	287.945,40	0,00	0,00	0,00	0,00	287.945,40	512.054,60
FICHA	224	3.3.91.39.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
FICHA	225	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	1445	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.500,00	228.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.500,00
FICHA	1881	3.3.90.30.00-2.1.759.000701-020061MATERIAL DE CONSUMO	371.793,77	371.793,77	236.608,45	236.608,45	0,00	0,00	0,00	0,00	236.608,45	135.185,32
FICHA	1884	3.3.90.39.00-2.1.759.000701-020061OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00	388.257,81	388.257,81	0,00	0,00	0,00	0,00	388.257,81	11.742,19
FICHA	1001470	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
FICHA	1001630	4.4.90.51.00-2.1.500.100100-020000OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FICHA	1001631	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTATIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	1001632	3.3.90.30.01-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000,00	932.000,00	177.234,34	177.234,34	69,77	69,77	0,00	0,00	177.234,34	754.765,66
FICHA	1001633	3.1.91.13.03-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	457.522,63	457.522,63	9.093,84	9.093,84	9.093,84	9.093,84	0,00	0,00	9.093,84	448.428,79
FICHA	1001634	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS MATERIAIS DE TRABALHISTAS	374.500,00	374.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.500,00
FICHA	1001635	3.1.90.91.00-2.1.500.100100-020000SENTENÇAS JUDICIAIS	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
FICHA	1001636	3.1.90.13.02-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.200,00	193.200,00	12.661,05	12.661,05	12.661,05	12.661,05	0,00	0,00	12.661,05	180.538,95
FICHA	1001637	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VALORES EM DIÁRIAS	2.000.536,20	2.000.536,20	65.941,79	65.941,79	65.941,79	65.941,79	65.941,79	65.941,79	0,00	1.934.594,41

Assinado por: MANOELI COLVERO, Procurador Geral de Tangara da Serra, acesso em 14/02/2023 às 13:18. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.toc.br/verificacao/0001-FCFO-86F5-F212





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Função	12	Educação	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35
		-2.1.500.100100 020000 PESSOAL CIVIL										
FICHA1001638	3.1.90.04.01	-2.1.500.100100 020000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	840.000,00	840.000,00	48.749,98	48.749,98	48.749,98	48.749,98	48.411,54	48.411,54	338,44	791.250,00
FICHA1002104	3.3.90.39.00	-2.1.569.000000 021000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.743,743 -	3.740,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743,743
TOTAL			9.354.060,44	9.354.057,31	1.457.831,96	1.457.831,96	136.610,74	136.610,74	114.353,33	114.353,33	1.343.478,63	7.896.225,35

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D901-FCFO-86F5-F212>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Função	12	Educação	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
SubFunção	361	Ensino Fundamental	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Proj.Atividade	2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DE NHEIRO DIRETO NA ESCOLA	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
FICHA	227	3.3.90.30.00-2.1.551.000000-020000MATERIAL DE CONSUMO	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
TOTAL			6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D901-FCFo-86F5-F212>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.384.644,83	3.384.644,83	1.028.850,61	1.028.850,61	89.039,46	89.039,46	84.289,34	84.289,34	944.561,27	2.355.794,22
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	3.384.644,83	3.384.644,83	1.028.850,61	1.028.850,61	89.039,46	89.039,46	84.289,34	84.289,34	944.561,27	2.355.794,22
Função	12	Educação	3.384.644,83	3.384.644,83	1.028.850,61	1.028.850,61	89.039,46	89.039,46	84.289,34	84.289,34	944.561,27	2.355.794,22
SubFunção	361	Ensino Fundamental	3.384.644,83	3.384.644,83	1.028.850,61	1.028.850,61	89.039,46	89.039,46	84.289,34	84.289,34	944.561,27	2.355.794,22
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.384.644,83	3.384.644,83	1.028.850,61	1.028.850,61	89.039,46	89.039,46	84.289,34	84.289,34	944.561,27	2.355.794,22
Proj.Atividade	2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO E	3.384.644,83	3.384.644,83	1.028.850,61	1.028.850,61	89.039,46	89.039,46	84.289,34	84.289,34	944.561,27	2.355.794,22
FICHA	228	3.3.90.30.16 -2.1.550.000000-020000MATERIAL DE CONSUMO	880.000,00	880.000,00	22.015,51	22.015,51	0,00	0,00	0,00	0,00	22.015,51	857.984,49
FICHA	229	3.3.90.39.00 -2.1.550.000000-020000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.286.644,83	768.394,83	13.940,79	13.940,79	299,00	299,00	0,00	0,00	13.940,79	754.454,04
FICHA	230	4.4.90.51.91 -2.1.550.000000-020000OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	839.000,00	364.192,84	364.192,84	84.174,16	84.174,16	84.174,16	84.174,16	280.018,68	474.881,12
FICHA	231	4.4.90.52.00 -2.1.550.000000-020000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	450.000,00	161.000,00	21.171,36	21.171,36	0,00	0,00	0,00	0,00	21.171,36	139.828,64
FICHA	1452	3.3.90.47.03 -2.1.550.000000-020000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTATIVAS	18.000,00	18.000,00	4.566,30	4.566,30	4.566,30	4.566,30	115,18	115,18	4.451,12	13.435,18
FICHA	1887	3.3.90.40.10 -2.1.550.000000-020000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	196.000,00	714.250,00	602.963,81	602.963,81	0,00	0,00	0,00	0,00	602.963,81	111.286,19
FICHA	1001531	3.3.91.39.00 -2.1.550.000000-020000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL			3.384.644,83	3.384.644,83	1.028.850,61	1.028.850,61	89.039,46	89.039,46	84.289,34	84.289,34	944.561,27	2.355.794,22

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES VANDER ALBERTO MARISSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1do.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.748.221,29	7.748.221,29	2.435.673,09	2.435.673,09	0,00	0,00	2.435.673,09	5.312.548,29
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	7.748.221,29	7.748.221,29	2.435.673,09	2.435.673,09	0,00	0,00	2.435.673,09	5.312.548,29
Função	12	Educação	7.748.221,29	7.748.221,29	2.435.673,09	2.435.673,09	0,00	0,00	2.435.673,09	5.312.548,29
SubFunção	361	Ensino Fundamental	7.748.221,29	7.748.221,29	2.435.673,09	2.435.673,09	0,00	0,00	2.435.673,09	5.312.548,29
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.748.221,29	7.748.221,29	2.435.673,09	2.435.673,09	0,00	0,00	2.435.673,09	5.312.548,29
Proj.Atividade	1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.748.221,29	7.748.221,29	2.435.673,09	2.435.673,09	0,00	0,00	2.435.673,09	5.312.548,29
FICHA1001627	4.4.90.51.00-2.1.500.100100-020000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	32.892,67	32.892,67	0,00	0,00	32.892,67	967.107,33
FICHA1001629	4.4.90.51.00-2.1.571.000000-021000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.748.221,29	6.748.221,29	2.402.780,42	2.402.780,42	0,00	0,00	2.402.780,42	4.345.447,87
TOTAL			7.748.221,29	7.748.221,29	2.435.673,09	2.435.673,09	0,00	0,00	2.435.673,09	5.312.548,29

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D901-FCFO-86F5-F212>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.936.125,81	5.936.684,07	142.312,05	142.312,05	58.880,04	58.880,04	47.528,17	47.528,17	94.783,88	5.794.372,00
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.936.125,81	5.936.684,07	142.312,05	142.312,05	58.880,04	58.880,04	47.528,17	47.528,17	94.783,88	5.794.372,00
Função	12	Educação	5.936.125,81	5.936.684,07	142.312,05	142.312,05	58.880,04	58.880,04	47.528,17	47.528,17	94.783,88	5.794.372,00
SubFunção	365	Educação Infantil	5.936.125,81	5.936.684,07	142.312,05	142.312,05	58.880,04	58.880,04	47.528,17	47.528,17	94.783,88	5.794.372,00
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.936.125,81	5.936.684,07	142.312,05	142.312,05	58.880,04	58.880,04	47.528,17	47.528,17	94.783,88	5.794.372,00
Proj.Atividade	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.936.125,81	5.936.684,07	142.312,05	142.312,05	58.880,04	58.880,04	47.528,17	47.528,17	94.783,88	5.794.372,00
FICHA	248	3.1.90.08.00-2.1.500.100100-020000OUTROS BENEFÍCIO	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
FICHA	250	3.1.90.11.00-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.185.357,19	2.185.357,19	6.659,92	6.659,92	6.659,92	6.659,92	6.659,92	6.659,92	0,00	2.178.697,27
FICHA	252	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	324.450,00	324.450,00	350,19	350,19	350,19	350,19	0,00	0,00	350,19	324.099,81
FICHA	253	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	570.532,59	570.532,59	1.560,37	1.560,37	1.560,37	1.560,37	0,00	0,00	1.560,37	568.972,22
FICHA	254	3.3.90.30.16-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	180.000,00	180.000,00	61.284,86	61.284,86	0,00	0,00	0,00	0,00	61.284,86	118.715,14
FICHA	255	3.3.90.39.16-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	220.500,00	220.500,00	18.883,16	18.883,16	0,00	0,00	0,00	0,00	18.883,16	201.616,84
FICHA	2465	3.3.90.93.00-2.2.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	555,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,13
FICHA	2466	3.3.90.93.00-2.1.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,13
FICHA1001454	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
FICHA1001672	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.500,00	10.500,00	3.263,99	3.263,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.263,99	7.236,01	
FICHA1001673	3.1.90.04.00-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.678.329,79	1.678.329,79	41.586,80	41.586,80	41.586,80	41.586,80	40.868,25	40.868,25	718,55	1.636.741,24	
FICHA1001674	3.1.90.13.02-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	400.955,31	400.955,31	8.722,76	8.722,76	8.722,76	8.722,76	0,00	0,00	8.722,76	392.232,55	
FICHA1002185	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00	
FICHA1002186	3.3.90.49.00-2.1.500.100100-020000AUXÍLIO-TRANSPORT	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	
FICHA1002196	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
FICHA1002197	4.4.90.93.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL			5.936.125,81	5.936.684,07	142.312,05	142.312,05	58.880,04	58.880,04	47.528,17	47.528,17	94.783,88	5.794.372,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COSTA STANISLAU GOMES DE SOUZA e MANOEL COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/2001-FCFO-86F5-F212



8873-0	R\$ 872.677,72	01 759 0000701 020 061	R\$ 116.644,23	R\$ 46.284,02		R\$ 162.928,25	R\$ 709.749,47	02 759 0000701 020 061
8873-0	R\$ 292.503,04	02 759 0000701 020 061	R\$ 168.961,14	R\$ 5.882,49		R\$ 174.843,63	R\$ 117.659,41	02 759 0000701 020 061
Superávit Fethab							R\$ 827.408,88	02 759 0000701 020 061
4 - RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14388-X	R\$ 1.598.651,50	01 571 0000000 020 055	R\$ 69.743,13	R\$ 88.419,37		R\$ 158.162,50	R\$ 1.440.489,00	02 571 0000000 020 055
14388-X	R\$ 375.677,15	02 571 0000000 020 055	R\$ 123.014,47	R\$ 45.410,93		R\$ 168.425,40	R\$ 207.251,75	02 571 0000000 020 055
Superávit Financeiro Transporte Escolar Estado							R\$ 1.647.740,75	02 571 0000000 020 055
5 - RECURSOS DO PNAT								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
20185-5	R\$ 90.684,09	01 553 0000000 020 000	R\$ 5.914,43	R\$ 110,75	R\$ -			
	R\$ 90.684,09		R\$ 5.914,43	R\$ 110,75	R\$ -	R\$ 6.025,18	R\$ 84.658,91	02 553 0000000 020 000
20185-5	R\$ 14.916,19	02 553 0000000 020 000	R\$ 2.079,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.079,11	R\$ 12.837,08	02 553 0000000 020 000
Superávit Financeiro PNAT							R\$ 97.495,99	02 553 0000000 020 000
5 - RECURSOS DO PNAE								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
41645-2	R\$ 213.156,25	01 552 0000000 020 000	R\$ 169.023,68	R\$ 3.122,38	R\$ -	R\$ 172.146,06	R\$ 41.010,19	02 552 0000000 020 000
41645-2	R\$ 36.151,05	02 552 0000000 020 000	R\$ 7.094,88		R\$ -	R\$ 7.094,88	R\$ 29.056,17	02 552 0000000 020 000
Total Superávit PNAE							R\$ 70.066,36	02 552 0000000 020 000
6 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
19498-0	R\$ 1.042.969,12	01 550 0000000 020 000	R\$ 438.135,16	R\$ 148.615,79	R\$ -			
2010103000	R\$ 3.297,04	01 550 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	R\$ 1.046.266,16		R\$ 438.135,16	R\$ 148.615,79	R\$ -	R\$ 586.750,95	R\$ 459.515,21	02 550 0000000 020 000
19498-0	R\$ 181.829,48	02 550 0000000 020 000	R\$ 181.498,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 181.498,96	R\$ 330,52	02 550 0000000 020 000
Total superávit salário educação							R\$ 459.845,73	02 550 0000000 020 000
7 - RECURSOS BRASIL CARINHOSO								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
57152-0	R\$ 4,67	01 569 0000000 021 000						
58484-3	R\$ 235,71	01 569 0000000 021 000						
58636-6	R\$ 6,15	01 569 0000000 021 000						

9563-X	R\$ 49,22	01 569 0000000 021 000							
	R\$ 295,75		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,75	02 569 0000000 021 000	
57152-0	R\$ 46,02	02 569 0000000 021 000							
58484-3	R\$ 2.320,53	02 569 0000000 021 000							
9563-X	R\$ 505,91	02 569 0000000 021 000							
58636-6	R\$ 60,51	02 569 0000000 021 000							
	R\$ 2.932,97		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.932,97	02 569 0000000 021 000	
Total Superávit Brasil Carinhoso							R\$ 3.228,72	02 569 0000000 021 000	

8 - RECURSOS PLANO AÇÃO ARTICULADA

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
2010103000	R\$ 135,17	01 569 0000000 021 000	135,17						
	R\$ 135,17		R\$ 135,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,17	R\$ -	02 569 0000000 021 000	
20101030000	R\$ 2.108,84	02 569 0000000 021 000	R\$ 2.108,84	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 2.108,84		R\$ 2.108,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.108,84	R\$ -	02 569 0000000 021 000	
Total Superávit PAR							R\$ -	02 569 0000000 021 000	

CONVÊNIOS COM O ESTADO (INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO) FAVOR OBSERVAR O SALDO DE CONV. POR CONTA BANCÁRIA PARA SUP. POR SUPERÁVIT

RECURSOS CRECHE ACAPULCO/MORADA DO SOL

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
56095-2	R\$ 58.255,59	01 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.255,59	02 570 0000000 020 000
56095-2	R\$ 559.417,11	02 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 559.417,11	02 570 0000000 020 000
Superávit Financeiro Creche Acapulco/Morada do Sol							R\$ 617.672,70	02 570 0000000 020 000

RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVEMBRO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27279-5	R\$ 13,49	01 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,49	02 701 0000000 021 002
27279-5	R\$ 140,31	02 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,31	02 701 0000000 021 002
RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVEMBRO							R\$ 153,80	02 701 0000000 021 002

Recursos Convênio Const. Quadra Tânia Arantes

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13522-4	R\$ 54.936,79	01 571 0000000 021 005	R\$ 504.022,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.022,24	-R\$ 449.085,45	deficitária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D901-FCF0-86F5-F212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 07:43:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/02/2023 07:47:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D901-FCF0-86F5-F212>